

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso (extrato) n.º 17492/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior.

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 11 de maio de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

2 — Caracterização do posto de trabalho conforme Mapa de Pessoal de 2021, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na reunião de 22 de dezembro de 2020 (2.ª reunião da sessão ordinária de dia 17 de dezembro de 2020), sob proposta da Câmara Municipal em reunião de 24 de novembro de 2020:

2.1 — Referência A — 1 (um) posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, na área de Serviço Social na Divisão da Educação: Colaboração da resolução de problemas de adaptação e readaptação de indivíduos — famílias dos alunos sinalizados pelo programa de apoio psicopedagógico e social — provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Articular inter-institucionalmente com técnicos que acompanham agregados familiares e/ou crianças que são acompanhadas pelo apoio psicopedagógico; Organização e dinamização de programas de capacitação para a comunidade educativa.

2.2 — Referência B — 1 (um) posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, na área de Psicologia na Divisão de Ação Social e Inclusão: Atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica, assessoria técnica ao Conselho Local de Ação Social, nomeadamente na elaboração e atualização dos instrumentos de planeamento do desenvolvimento e intervenção social da Rede Social do Município; colaboração na operacionalização de Programas de Apoio Social às Famílias, Crianças e Jovens e Idosos; cooperar no apoio psicopedagógico no 1.º Ciclo do ensino básico, através da negociação e assinatura dos compromissos educativos com professores e encarregados de educação dos alunos acompanhados; intervir semanalmente junto de alunos; efetuar a avaliação psicológica dos novos casos e redigir os respetivos relatórios; definir os planos de ação para cada criança-beneficiária do Apoio Psicopedagógico; colaborar na organização de ações de capacitação e de formação para a comunidade educativa e técnicos de intervenção social. nomeadamente as Jornadas da Educação; outras funções não especificadas.

3 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

3.1.1 — Referência A: Licenciatura em Serviço Social.

3.1.2 — Referência B: Licenciatura em Psicologia, com inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica do Município de S. João da Madeira, <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-procedimentos-em-curso>

23 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

314539277